NOTÍCIA

30 novembro 2023
DCIPT

Única autarquia reconhecida na região de Coimbra

Câmara distinguida pelo IEFP como Entidade Empregadora Inclusiva



O Município de Cantanhede recebeu do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), esta terça-feira, 28 de novembro, o estatuto de Entidade Empregadora Inclusiva, numa sessão realizada no Museu da Eletricidade, em Lisboa.
Coube à vereadora da Ação Social, Célia Simões, receber esta insígnia, que promove o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras, relativamente às pessoas com deficiência ou incapacidade.
O Município de Cantanhede renova, assim, o estatuto de Entidade Empregadora Inclusiva no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, estatuto esse que não foi atribuído a mais nenhuma autarquia da região de Coimbra.
Subjacente a esta distinção está a avaliação de parâmetros específicos, designadamente no recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional, na manutenção e retoma do emprego, nas acessibilidades, bem como no serviço e na relação com a comunidade. Desta forma, o Município de Cantanhede reconhece os seus trabalhadores com deficiência ou incapacidade como pessoas únicas na sua diversidade, destacando-se pelo seu envolvimento na promoção da empregabilidade e da não discriminação.
Recorde-se que aquando da divulgação deste reconhecimento, a presidente da Câmara Municipal, Helena Teodósio, destacou a importância de as entidades públicas em geral, incluindo as autarquias locais, assumiram “um papel fulcral no apoio, acolhimento e integração de pessoas com deficiência ou incapacidade
“Trata-se de pôr em prática os mais básicos conceitos de cidadania”, sublinhou, adiantando que

“os serviços da autarquia ganham com esta integração, uma vez que tem profissionais únicos, competentes e motivados nas suas tarefas

A adaptação das condições de trabalho, integração das equipas ou definição das suas tarefas e reorganização dos processos de trabalho dos colaboradores que apresentavam deficiências ou incapacidades, com o recurso à utilização de equipamentos e softwares que permitem adaptações para os utilizadores com limitações motoras, assim como espaços de trabalho e de utilização geral acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida foram alguns dos parâmetros considerados.

Foram ainda tidos em conta os protocolos que a autarquia mantém com múltiplas entidades que visam a possibilidade de facultar a aproximação da pessoa com deficiência ou incapacidade a atividades ocupacionais promotoras de hábitos e rotinas de trabalho, possibilitando-lhes oportunidades de vida num ambiente protegido e inclusivo, bem como o desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais.

Outro aspeto relevante é o envolvimento do Município em parcerias e projetos locais estabelecidos com entidades públicas, privadas e com a sociedade civil, que visam o desenvolvimento de abordagens e práticas inclusivas de trabalho e de vivências na comunidade, resultando no que é um dever das entidades na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa, acessível para todas as pessoas.